



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARACRUZ-ES, CRIADO PELA LEI Nº 1.969/96
COM NOVA REDAÇÃO DADA ATRAVÉS DA Lei Nº 4.212, De 09/11/2018.

1 Ata de nº 0456 da Assembleia de Eleição do Conselho Municipal de Assistência Social de Aracruz –
2 CMASA (BIÊNIO 2026-2028), ocorrida em dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e
3 seis (18/03/2026), às 09h00min, na Casa dos Conselhos, localizada na Rua Pe. Luiz Parenzi, 523-A,
4 Centro, Aracruz/ES. Participaram presencialmente, os seguintes membros dos conselhos, candidatos e
5 eleitores: **1-Eni Martins de Araújo Del Pupo**, representante titular da Secretaria Municipal de
6 Desenvolvimento Social – SEMDS; **2-Ana Maria Recla Pignaton**, representante titular da Secretaria
7 Municipal de Saúde – SEMSA; **3-Lays Steffany Macedo Villaça**, representante titular da Secretaria
8 Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDE; **4-Gilcinea Xavier Ferreira**, representante titular
9 da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Aracruz – APAE; **5-Marcieli de Souza Rosario**
10 **Frois**, representante suplente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Aracruz – APAE; **6-**
11 **Simone Pereira Braga**, representante suplente do Projeto “Saber Viver” - Associação Amigos de Justiça,
12 Cidadania, Educação e Arte; **7-Jaqueline Maria Rossoni Loureiro**, representante titular da Cáritás
13 Diocesana de Colatina – São João Batista – Projeto Girassol; **8-Geziani da Penha Altafim Gonçalves**,
14 representante titular da Categoria de Profissionais da Política de Assistência Social do SUAS; **9-Claudia**
15 **Célia Faustino Sepulchro**, representante suplente da Categoria de Profissionais da Política de
16 Assistência Social do SUAS; **10-Oziliadora Toffoli Pedrini**, representante titular da Categoria de
17 Usuário da política de Assistência Social do SUAS; **11-Idenilda Gonçalves de Oliveira**, representante
18 suplente da Categoria de Usuário da política de Assistência Social do SUAS; **12-Herlon Mohamad de**
19 **Almeida Hemaidan**, representante indicado para ser eleitor/titular do Instituto de Políticas Públicas e
20 Desenvolvimento Social e Educacional do Estado do Espírito Santo – IPPES, biênio 2026-2028; **13-**
21 **Marisa Elaine Marques da Silva**, representante indicada para ser eleitora/titular na Categoria de Usuário
22 da política de Assistência Social do SUAS, biênio 2026-2028; **14-Francisca Queiroz**, representante
23 indicada para ser suplente na Categoria de Usuário da política de Assistência Social do SUAS, biênio
24 2026-2028; **15-Emiliana Cardoso de Magalhães**, representante indicada para ser eleitora/titular na
25 Categoria de Profissionais da Política de Assistência Social do SUAS, biênio 2026-2028; **16-Erivane**
26 **Mendes da Silva**, representante indicada para ser suplente a Categoria de Profissionais da Política de
27 Assistência Social do SUAS, biênio 2026-2028; **17-Adriana dos Santos Freire**, da Instituição AMAES;
28 **18-Luana Vieira Ramos Shaffer**, da Instituição AMAES; **19-Mariana Loureiro Corrêa**, Secretária
29 Executiva dos Conselhos de Direito. A Presidente do Conselho e da Comissão do Processo Eleitoral, **Eni**
30 **Martins de Araújo Del Pupo**, realizou a primeira convocação da Assembleia às **09h00min**, conforme
31 previsto no Art. 3º do Edital de Eleição CMASA nº 001/2026. Na ocasião, registrou-se a ausência da
32 representante da entidade candidata Associação Amigos da Justiça, Cidadania, Educação e Arte, bem
33 como da eleitora representante da categoria de profissionais da Política de Assistência Social do SUAS.
34 **Decorridos 30 (trinta) minutos, às 09h30min**, foi realizada a segunda convocação, momento em que se



4
5
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARACRUZ-ES, CRIADO PELA LEI Nº 1.969/96
COM NOVA REDAÇÃO DADA ATRAVÉS DA Lei Nº 4.212, De 09/11/2018.

35 verificou a presença dos participantes necessários. A Presidente, então, cumprimentou os presentes e deu
36 prosseguimento aos trabalhos. Ressalta-se, contudo, que a **Assembleia de Eleição teve início efetivo às**
37 **09h50min**, após a chegada da representante da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, uma vez que,
38 até então, não havia quórum suficiente para a instalação da presente Assembleia. Em seguida, procedeu-se
39 à leitura da **Resolução CMASA nº 010 de 11 de Março de 2026**, que dispõe sobre o resultado
40 preliminar das inscrições deferidas e indeferidas das entidades, usuários e profissionais da sociedade
41 civil habilitados a participar do Processo Eleitoral para escolha dos representantes da sociedade civil no
42 Conselho Municipal de Assistência Social de Aracruz – CMASA, referente ao biênio 2026-2028, bem
43 como a leitura da **Resolução CMASA nº 012 de 16 de Março de 2026**, que dispõe sobre a homologação
44 final das inscrições das entidades, usuários e profissionais da sociedade civil habilitados a participar do
45 Processo Eleitoral para escolha dos representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de
46 Assistência Social de Aracruz – CMASA, referente ao biênio 2026-2028. Foi destacado que o processo
47 eleitoral foi conduzido pela Comissão Eleitoral, instituída por meio da **Resolução CMASA nº 038, de 15**
48 **de dezembro de 2025**, em conformidade com o Edital de Eleição CMASA nº 001/2026 e seu respectivo
49 cronograma (anexo I do Edital). Informou-se, ainda, que, após análise de recurso administrativo
50 interposto dentro do prazo, houve deferimento de inscrição na categoria de profissionais da Política de
51 Assistência Social. Dando prosseguimento, foi reiterado a leitura da **Resolução CMASA nº 012 de 16 de**
52 **Março de 2026**, que dispõe sobre a homologação final das inscrições das entidades, usuários e
53 profissionais da sociedade civil habilitados a participar do Processo Eleitoral para escolha dos
54 representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência Social de Aracruz – CMASA,
55 referente ao biênio 2026-2028. A Comissão do Processo Eleitoral para escolha dos representantes da
56 Sociedade Civil no CMASA – biênio 2026-2028, no uso de suas atribuições e em conformidade com o
57 cronograma estabelecido no Edital de Eleição CMASA nº 001/2026 (Anexo I), **CONSIDERANDO** a
58 Resolução CMASA nº 038, de 15 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a nomeação da Comissão
59 Eleitoral responsável pela condução do processo de escolha da representação da sociedade civil no
60 CMASA para o biênio 2026-2028; **CONSIDERANDO** o Edital de Eleição CMASA nº 001/2026,
61 publicado em 19 de fevereiro de 2026, que estabelece as normas e o cronograma do processo eleitoral
62 para composição da representação da sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência Social de
63 Aracruz; **CONSIDERANDO** a Resolução CMASA nº 010, de 11 de março de 2026, que dispõe sobre o
64 resultado preliminar das inscrições deferidas e indeferidas das entidades, usuários e profissionais da
65 sociedade civil interessados em participar do processo eleitoral; **CONSIDERANDO** a interposição de
66 recurso administrativo dentro do prazo previsto no cronograma constante no Anexo I do Edital de
67 Eleição CMASA nº 001/2026; **CONSIDERANDO** a Resolução CMASA nº 012, de 16
68 de março de 2026, que apreciou e deferiu o recurso apresentado, habilitando profissionais da Política

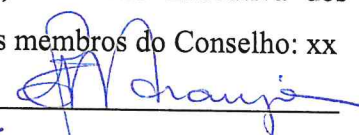
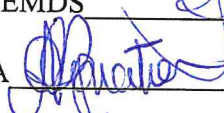
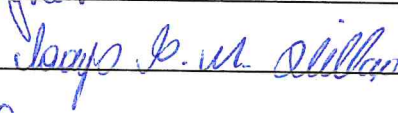

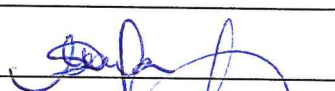

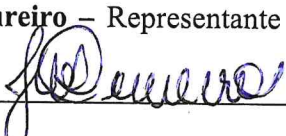
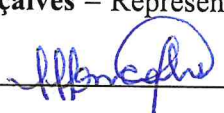





7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100
101
102

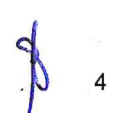




**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARACRUZ-ES, CRIADO PELA LEI Nº 1.969/96
COM NOVA REDAÇÃO DADA ATRAVÉS DA Lei Nº 4.212, De 09/11/2018.**

de Assistência Social para participação no processo eleitoral; **CONSIDERANDO** a deliberação da Comissão Eleitoral registrada na Ata nº 003, de 16 de março de 2026, **Resolve: Art.1º Homologar, em caráter definitivo, as inscrições das seguintes entidades da sociedade civil, habilitadas a participar do Processo Eleitoral para escolha dos representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência Social de Aracruz – CMASA, referente ao biênio 2026-2028: I – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Aracruz – APAE; II – Associação Amigos da Justiça, Cidadania, Educação e Arte; III – Instituto de Políticas Públicas e Desenvolvimento Social e Educacional do Estado do Espírito Santo – IPPES; IV – Cáritas Diocesana de Colatina – São João Batista – Projeto Girassol. Art. 2º Homologar as inscrições das seguintes usuárias da Política de Assistência Social, representantes do Centro de Convivência dos Idosos – CCI: I – Marisa Elaine Marques da Silva – titular; II – Francisca Queiroz – suplente. Art. 3º Homologar as inscrições das seguintes profissionais da Política de Assistência Social, habilitadas após análise e deferimento de recurso administrativo: I – Emiliana Cardoso de Magalhães Andrade – titular; II – Erivane Mendes da Silva – suplente. Art. 4º As entidades, usuárias e profissionais mencionados nesta Resolução passam a integrar a relação final de habilitados para participação no Processo Eleitoral de escolha dos representantes da sociedade civil no CMASA, referente ao biênio 2026-2028. Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Aracruz/ES, 16 de Março de 2026.** Dando prosseguimento à Assembleia, a Presidente solicitou a apresentação das entidades participantes. A ordem das apresentações foi definida por meio de sorteio, conforme inciso I, Art. 9º do Edital, sendo concedido o tempo de 05 (cinco) minutos para que cada entidade realizasse a exposição de seus serviços e atuação. A sequência das apresentações ocorreu da seguinte forma: **I-Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Aracruz – APAE, II-Cáritas Diocesana de Colatina – São João Batista – Projeto Girassol, III-Associação Amigos da Justiça, Cidadania, Educação e Arte; IV-Instituto de Políticas Públicas e Desenvolvimento Social e Educacional do Estado do Espírito Santo – IPPES;** Em seguida, a Presidente, esclareceu os procedimentos da referida votação e realizou a contagem de quantas pessoas então aptas para votação, sendo no total: 11 (onze) pessoas. Considerando que, para a **categoria de entidades da sociedade civil, foram disponibilizadas 03 (três) vagas e houve a inscrição de 04 (quatro) entidades habilitadas, procedeu-se à eleição por meio de voto secreto, com distribuição de cédulas contendo os nomes das entidades candidatas.** Quanto às **categorias de usuários e de profissionais da Política de Assistência Social do SUAS, tendo em vista que houve apenas uma inscrição em cada categoria, composta por um representante titular e um suplente, a escolha deu-se por aclamação dos presentes, não havendo necessidade de processo de votação.** A eleição para as entidades teve início às 10h09min, sendo realizada a votação e, posteriormente, a apuração dos votos, cujo resultado segue registrado na sequência desta ata. Na **Categoria de Entidades de Assistência Social: Associação de Pais e Amigos dos**



- 103 Excepcionais de Aracruz - APAE; **04 votos (Eleita)**; Associação Amigos da Justiça, Cidadania, Educação
104 e Artes; **03 votos (Eleita)**; Instituto de Políticas Públicas e Desenvolvimento Social e Educacional do
105 Espírito Santo – IPPES; **05 votos (Eleita)**; Cáritas Diocesana de Colatina – São João Batista – Projeto
106 Girassol; **01 voto (suplente)**; Na Categoria de Usuários da Política de Assistência Social do SUAS, a
107 escolha deu-se por aclamação, tendo em vista que houve apenas uma inscrição em cada categoria,
108 sendo Marisa Elaine Marques da Silva, como conselheiro titular e Francisca Queiroz, como
109 conselheiro suplente. Na Categoria de Profissionais da Política de Assistência Social do SUAS, a
110 escolha deu-se por aclamação, tendo em vista que houve apenas uma inscrição em cada categoria,
111 sendo Emiliania Cardoso de Magalhães, como conselheiro titular e Erivane Mendes da Silva, como
112 conselheiro suplente. Conforme Edital de Eleição CMASA nº 001/2026, será publicado a resolução
113 dispondo sobre o resultado da eleição dos representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal de
114 Assistência Social – CMASA – biênio 2026-2028. A solenidade de posse oficial será agendada
115 posteriormente. Sem mais nada a tratar, eu, **Mariana Loureiro Corrêa**, Secretária Executiva dos
116 Conselhos de Direito, redigi a presente Ata que vai assinada por mim e demais membros do Conselho: xx
117 **1-Eni Martins de Araújo Del Pupo** – Representante titular da SEMDS 
118 **2-Ana Maria Recla Pignaton** – Representante titular da SEMSA 
119 **3-Lays Steffany Macedo Villaça** – Representante titular da SEMDE 
120 **4-Gilcinea Xavier Ferreira** – Representante titular da APAE 
121 **5-Marcieli de Souza Rosario Frois** – Representante suplente da APAE 
122 **6-Simone Pereira Braga** – Representante suplente da Associação Amigos de Justiça 
123 **7-Jaqueline Maria Rossoni Loureiro** – Representante titular da Cáritas Diocesana de Colatina – São
124 João Batista – Projeto Girassol 
125 **8-Geziani da Penha Altafim Gonçalves** – Representante titular da Categoria de Profissionais da Política
126 de Assistência Social do SUAS 
127 **9-Claudia Célia Faustino Sepulchro** – Representante suplente da Categoria de Profissionais da Política
128 de Assistência Social do SUAS 
129 **10-Oziliadora Toffoli Pedrini** – Representante titular de Usuário do SUAS 
130 **11-Idenilda Gonçalves de Oliveira** – Representante suplente de Usuário do SUAS 
131 **12-Herlon Mohamad de Almeida Hemaidan** – Representante indicado para ser eleitor/titular do Instituto

MARILINDA

13
14



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARACRUZ-ES, CRIADO PELA LEI Nº 1.969/96
COM NOVA REDAÇÃO DADA ATRAVÉS DA Lei Nº 4.212, De 09/11/2018.**

132 de Políticas Públicas e Desenvolvimento Social e Educacional do Estado do Espírito Santo – IPPES, biênio
133 2026-2028 _____

134 **13-Marisa Elaine Marques da Silva** – Representante indicada para ser eleitora/titular na Categoria de
135 Usuário da política de Assistência Social do SUAS, biênio 2026-2028. _____

136 **14-Francisca Queiroz** – Representante indicada para ser suplente na Categoria de Usuário da política de
137 Assistência Social do SUAS, biênio 2026-2028 _____

138 **15-Emiliana Cardoso de Magalhães** – Representante indicada para ser eleitora/titular na Categoria de
139 Profissionais da Política de Assistência Social do SUAS, biênio 2026-2028 _____

140 **16-Erivane Mendes da Silva** – Representante indicada para ser suplente a Categoria de Profissionais da
141 Política de Assistência Social do SUAS, biênio 2026-2028 _____

142 **17-Mariana Loureiro Corrêa** – Secretária Executiva dos Conselhos de Direito _____

